



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 122 de 02 de agosto de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
ao servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **02 de agosto de 2016 a 02 de fevereiro de 2017**, ao servidor **ALDO DOS REIS**, portador do registro de identidade n.º 1.300.541, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 938.103.005-78, **Professor**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE) em 02 de agosto de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita